

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Apelações: — 28.947 (HV-AT) — 28.936 (MM-AT) — 28.965 (FC-AT) — 28.948 (AT-AA) — 28.967 (AT-FC) — 28.974 (AT-AA) — 28.997 (LC-AT) — 28.991 (FC-AT) 28.977 (MM-LC).

Relatório: — 6-1956 (AD).
Correição Parcial: 596 (AD).
Apelações:
28.973 (HV-AT) — 28.978 (LC-FC) — 28.995 (AA-FC) — 28.981 (AT-MM) — 29.001 (AA-HV) — 28.979 (FC-HV) — 29.000 (AT-FC) — 28.984 (MR-AB) — 28.994 (AT-LC) — 28.971 (AD-MR)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 27.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 1957

Presidente: *Ministro Oliveira Lima em substituição ao Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra que deixou de comparecer por motivo justificado* — Procurador: *Dr. Elmar Campos* — Secretário: *Dr. Eros Tinoco Marques*

As treze horas e vinte minutos foi aberta a sessão, presentes os Srs. Ministros Caldeira Neto, Rômulo Cardim e Godói Ilha.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

No expediente, por proposta do Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima, a Turma, unanimemente, aprovou a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento de D. Maria Lucilla Paiva Moraes, funcionária deste Tribunal.

JULGAMENTOS

Processo n.º 191-57:
Relator: Ministro Godói Ilha.
Agravante: Companhia de Tecidos Paulista.

Agravados: João Ferreira de Lima e outros.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6.ª Região.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu e julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º AI-245-57:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Agravante: Frigorífico Armour do Brasil S. A.

Agravado: Elias dos Santos.
Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 3.ª JCI de São Paulo.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º 1.224-56:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Godói Ilha.
Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina.

Recorridos: Martinho Guimarães e outros.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Godói Ilha, Revisor, acolhendo a preliminar de incompetência levantada *ex-officio*, anular as decisões, determinando a remessa dos autos ao Juízo competente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º 1.384-56:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Godói Ilha.
Recorrente: F. Dionísio Musgueira.
Recorrido: Célio Marques da Silva.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º 1.221-57:
Relator: Ministro Oliveira Lima.
Revisor: Ministro Caldeira Neto.
Recorrentes: Banco Boavista S. A. e Aldir de Castro Dantas.
Recorridos: Os mesmos.

Recursos de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se adiar o julgamento a fim de aguardar a presença do Excelentíssimo Sr. Ministro Astolfo Serra em virtude de empate verificado. A Turma conheceu de ambos os recursos, o primeiro vencido o Senhor Ministro Oliveira Lima, Relator, e, quanto ao segundo, por unanimidade. Os Srs. Ministros Oliveira Lima, Relator, e Rômulo Cardim, deram provimento, em parte, ao recurso do segundo recorrente, quanto a remuneração para cálculo de indenização, para mandar incluir na mesma, a importância das gratificações semestrais e a do aumento normativo a que já houver feito jus antes do afastamento para inquérito, ou seja, a do aumento normativo em vigor antes do afastamento, e, os Srs. Ministros Caldeira Neto, Revisor, e Godói Ilha, deram acolhida ao mesmo, para restabelecer, em parte, a decisão de primeira instância, excluídos os salários atrasados, tudo conforme for apurado em execução. A Turma, considerou prejudicado o recurso do segundo recorrente, vencido o Sr. Ministro Oliveira Lima que negou provimento. Presidiu ao julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima. Pelo primeiro recorrente, falou o advogado Dr. Eduardo Cossermelli e pelo segundo recorrente, falou o próprio interessado.

Processo n.º 1.784-56:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Godói Ilha.
Recorrente: Viação Aérea Brasil S. Anônima.
Recorrido: Aloísio Fernandes de Matos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima. Pela recorrente, falou o advogado Dr. Haddock Lôbo, e pelo recorrido, o Dr. Newton Marques Coelho.

Processo n.º 2.560-56:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Godói Ilha.
Recorrente: Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.

Recorrido: Enjo Hoffmeister.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima. Pelo recorrido, falou o advogado Doutor Jaime Moniz de Aragão Daquer. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º 1.460-56:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.
Revisor: Ministro Godói Ilha.
Recorrente: S. A. Indústrias de Seda Nacional S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Recorridas: Maria Moreto e outras.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima.

As dezessete horas e trinta minutos dado o estado de saúde do Exmo. Senhor Ministro Godói Ilha, o Exmo. Senhor Ministro Presidente suspendeu os trabalhos dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1957.
— Eros Tinoco Marques, Secretário da 1.ª Turma.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 19.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 1957

Presidente: *Ministro Edgar Ribeiro Sanches* — Procurador: *Dr. Elmar Campos* — Secretário: *Dr. Eros Tinoco Marques*

As 13 horas e trinta minutos presentes os Exmos. Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira, Têlio da Costa Monteiro e Oscar Saraiva, o Exmo. Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão.

Compareceu o Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, em virtude de convocação.

No expediente, usou da palavra o Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva para manifestar o pesar da Turma pelo afastamento do Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques, cumprindo, não só um dever de cortesia e cordialidade, mas, também, numa manifestação sincera de afeto e de saudade. Falou a seguir o Exmo. Sr. Ministro Edgar Sanches, subscrivendo inteiramente as palavras do Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Associaram-se às homenagens, o Procurador Dr. Elmar Campos, e o Secretário da Turma, em nome dos funcionários da Secretaria.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo n.º 61-57:
Relator: Ministro Edgar Sanches.
Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Agravante: Deraldo d'Oliveira Cabral.
Agravado: Instituto Científico São Jorge S. A.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 233-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Agravante: Reinaldo Stulp.
Agravada: S. A. Empresa Viação Aérea Rio Grandense "Varig".

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 65-57:
Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Agravante: José Alcântara.
Agravados: Rádio Difusora São Paulo S. A. e S. A. Rádio Tupan.

— Resolveu-se, sem divergência, dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

Processo n.º 282-57:
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da JCI de Belém.
Agravantes: Hilário Ferreira & Companhia.

Agravada: Maria de Lourdes Silva.
— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º AI-278-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5.ª Região.

Agravante: Carpintaria Italo-Brasileira.
Agravado: Manuel Alves Gilá.

— Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 255-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Recorrente: Partido Social Progressista.

Recorrido: Carlos Gomes.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 314-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Termas de Lindóia Sociedade Anônima.
Recorridos: Raul Domingues e outros.

— Resolveu-se adiar o julgamento atendendo ao pedido feito pelo Senhor Ministro Relator.

Processo n.º 437-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da 7.ª JCI do Distrito Federal.

Recorrente: Companhia Cervejaria Brahma.
Recorrido: Messias de Almeida.

— Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, rejeitada a preliminar argüida, nãunimemente.

Processo n.º 530-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Armazéns Gerais e Trápiche União Ltda.

Recorrido: Roque Ferreira.
— Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Edgar Sanches e Jonas Melo de Carvalho; no mérito, negar-lhe provimento, unanimemente.

Pelo recorrido, falou o advogado Dr. Steiner do Couto.

Processo n.º 617-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Monastro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Recorrente: Rosalina Frizeiro.
Recorrida: Companhia Viação e Tecelagem Industrial Mineira.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, Relator, e Mário Lopes de Oliveira.

Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Pela recorrida, falou o advogado Dr. Arnold Wald.

Processo n.º 625-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Companhia Siderúrgica Nacional.
Recorrido: João Amaral da Costa.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Pela recorrente, falou o advogado Dr. Rodrigo Luís de Andrade.

Processo n.º 670-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TR da 3.ª Região.

Recorrentes: Alfoio Pereira de Toledo e outros e Reis Vale & Comp.
Recorridos: Os mesmos.

— Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

Processo n.º 675-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da JCI de Campinas.
Recorrente: Organização Financeira Elias de Sousa Ltda.

Recorrido: Herme-tino Beltrão Júnior.

— Resolveu-se conhecer do recurso, unanimemente; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Edgar Sanches e Jonas Melo de Carvalho.

Após o julgamento deste processo usou da palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Edgar Sanches para dizer "que profundamente lamentava que dois jornais, dois órgãos da imprensa, que sem responsabilidade de alguém, de terceiro, mas apenas responsabilidade dos órgãos, entenderam de criticar, de censurar, de modo deslegante a decisão tomada aqui na Segunda Turma, com referência a um julgamento, que depois de votado, havendo dois Ministros pedido vista e, depois, proferindo um deles o voto, após a vista que tivera, reclamam, porque um outro Ministro, que já havia votado, modificara seu voto". Entretanto, acrescentou Sua Excelência: "o ministro que modificara seu voto estava no seu direito pleno, de acórdio com o Regimento". Prosseguiu, disse Sua Excelência: "Infelizmente, encontramos muitas vezes fatos desta natureza. Quero assentuar que sou pela liberdade de imprensa, mas aqui estou agora, para dar a resposta a essa crítica" pelos abusos que cometemos "e acho que não podemos deixar passar em silêncio. Em outro jornal de igual valor lemos: "O julgamento foi restabelecido de modo inesperado". O outro, pior ainda. De modo que, como Presidente da Turma, quero defender a boa ordem dos trabalhos, mantendo o Regimento, a lei, o bom senso, a dignidade, a honra. Quero responder à acusação feita diretamente a mim, e que permiti se fizesse aqui, o que? Com toda a inverdade, com toda a infelicidade se atribui a que tivesse aqui passado. Repito e deixo aqui lavrado meu protesto e faço constar do resumo da ata da sessão de hoje". Usou em seguida da palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro para dizer que: "citado nominalmente nesta publicação, quero dizer isto, modifiquei o meu voto porque me convenci de que, realmente, devia modificar e o Regimento me facultava. Digo, não para dar satisfação ao autor da publicação, mas aos meus colegas, a Vossa Excelência, como Presidente da Turma". Prosseguiu disse Sua Excelência: — "Ainda restava para votar o Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira, e eu reconsiderarei meu voto. Vemos aí, nessa publicação, como salienta Vossa Excelência, não uma crítica construtiva que, para mim, deve ser o papel da imprensa sã, mas uma crítica despropositada, injustificada, com um propósito: eu vejo apenas um único propósito — desprestigiar esta Justiça. Aos juizes desta Turma, do Tribunal Superior do Trabalho, enfim, não alcançam essas críticas feitas por esses órgãos da imprensa. E o que queria deixar externado nesta oportunidade, o meu protesto". A seguir, falou o Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva, dizendo: "Também desejava usar da palavra para dizer que, na realidade, estas expressões maliciosas e injustas não atingiriam apenas Vossa Excelência como presidente da Turma, mas atingiriam toda a Turma, em verdade, se pudessem atingir alguém. Entretanto, não creio que elas atinjam Vossa Excelência nem a qualquer um de nós. O que se passou, Senhor Presidente, foi dentro de absoluta normalidade, de absoluta habitualidade do julgamento. Procedeu-se a um determinado julgamento. O Senhor Ministro Valdemar Marques e Vossa Excelência haviam votado. (e preferir meu voto, pedi vista em mesa, pedido que é, conforme a praxe habitual deste Tribunal, fundado no parágrafo terceiro do artigo noventa do Regimento. Em que pesem as obscuridades sobre o assunto, a clareza da prática não deixa dúvidas. Nós pedimos vista de duas espécies: apenas a vista, como determina o artigo noventa do Regimento, e então o julgamento fica adiado, ou pedimos vista em mesa para proceder a um exame mais rápido, mas desembazando os julgamentos no mesmo dia, baseados

no parágrafo terceiro. Foi o que pedi e também o Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira, após ter votado o Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro. Tanto estava público este fato que os advogados presentes tiveram conhecimento. Um deles não se afastou, aguardando o despacho do julgamento. Ele sabia que o julgamento continuaria depois". Acrescentou mais Sua Excelência: "Os comentários malévolos, nós não os estranhemos porque a missão do juiz é uma missão árdua. Todos sabemos que o bom juiz não é aquele que agrada as partes, mas aquele que faz justiça. Assim, as pedras ou as calúnias dos insatisfeitos não atingem a nenhum de nós. O que parece, Senhor Presidente, é que esta seria uma argumentação "ad terrorem". Já se quer aterrorizar o Tribunal Pleno com as injúrias aquelas que não satisfazem o desejo de determinados litigantes, mas acreditado que o Tribunal Pleno saberá estar acima destas contingências e há de fazer justiça serena e tranquila, possivelmente, até a favor do próprio injuriado, se entender que ele tem direito e que os votos da Turma não devem prevalecer. Não veja, portanto, Senhor Presidente, que esta intenção de aterrorizar os juizes possa prevalecer. Eu me associo aos termos do protesto de Vossa Excelência e acho que seria de interesse, Senhor Presidente, fazer chegar esta manifestação aos demais colegas das outras Turmas para que saibam do que se trata, e como os fatos se passaram, não para que possam melhorar o juízo a nosso respeito, mas para que constatem que neste Tribunal, nesta e nas demais Turmas, se faz justiça com decência, honestidade e propósito de acertar". Pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente foi determinado o prosseguimento dos julgamentos.

Processo n.º 694-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Raimundo Alves Serafim.

Recorrido: Alfredo Sales Bonchund.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 720-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região.

Recorrente: José Pereira de Albuquerque.

Recorrida: Fábrica Santa Cecília.
— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, Relator, e Mário Lopes de Oliveira.

Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 736-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Recorrente: Laudelino Silva Pinto.
Recorrida: Vulcanização Baiana.

— Resolveu-se conhecer do recurso, unânimemente; no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer, em parte, a decisão de primeira instância, excluído o pagamento do aviso prévio, vencidos os Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, Revisor, e Jonas Melo de Carvalho, que mandavam baixar os autos ao Tribunal Regional do Trabalho para que o mesmo dissesse se houve ou não justa causa.

Processo n.º 766-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Companhia Siderúrgica Nacional.

Recorrido: Acácio Francisco.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Pela recorrente, falou o advogado Dr. Rodrigo Luís de Andrade.

Processo n.º 2.484-56:
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Zullo & Sonato Ltda.
Recorrido: Alfredo Taveira.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Jonas Melo de Carvalho.

Processo n.º 308-57:
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI do Distrito Federal.

Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Recorrido: Wilson Pessoa. — Resolveu-se conhecer do recurso, unânimemente; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, revisor.

Processo 382-57:
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recurso de revista de decisão da 8.ª JCI do D. Federal.

Recorrente: Panificação Guanabara Ltda.

Recorrido: Antônio Ferreira. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 565-57:
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recurso de revista de decisão da 9.ª JCI de São Paulo.

Recorrente: João Pereira de Carvalho.

Recorrida: Casa Anglo Brasileira S. A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 674-57:
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Recurso de revista de decisão da JCI de Campinas.

Recorrente: Sebastião Barbosa de Campos e outros.

Recorrida: Cia. Swift do Brasil S. A. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, revisor. Pela recorrida falou o advogado Dr. Antônio de Padua Brito.

Processo 774-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da JCI de Santo André.

Recorrente: Porcelana Real S. A.

Recorrido: José Antônio da Silva.

— Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 818-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Recorrentes: Manuel José Furtado e Eugênio Firmino Alves.

Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina. — Resolveu-se conhecer do recurso, unânimemente; no mérito, dar-lhe provimento para determinar a baixa dos autos ao Tribunal Regional para que o mesmo conheça do recurso e o julgue, como entender de direito, vencidos os Srs. Ministros Edgar Sanches e Jonas Melo de Carvalho.

Processo 858-57:
Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI do Distrito Federal.

Recorrente: Cia. Fiação e Tecidos Confiança S. A.

Recorrida: Maria do Carmo Santos. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Senhores Ministros Têlio da Costa Monteiro, revisor, e Mário Lopes de Oliveira.

As 16 horas e quarenta minutos e cinco minutos foi encerrada a sessão.

Em 24 de junho de 1957.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 8 DE JULHO DE 1957

Processo TST n.º RR — 547-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: João José de Sousa e outros e Empresa de Construção e Mineração Ltda.

Processo n.º RR — 593-57.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Alberto Bento Hofmeister & Cia. e Aurea da Silva Ceccon.

Processo n.º RR — 777-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgar Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI do Distrito Federal.

Interessados: The Sydney Ross C.º e Frederico Marcendes dos Santos Filho.

Processo n.º RR — 902-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 4.ª JCI de São Paulo.

Interessados: S. A. Brasileira de Intercâmbio Comercial e José Bernardes da Silveira.

Processo n.º RR — 916-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e José Gomes Moura.

Processo n.º RR — 918-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI de Porto Alegre.

Interessados: Cláudio Pigueiró e Cipriano Micheletto S. A.

Processo n.º RR — 1.024-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Manuel Lague e João Eivaldo Batista e outros.

Processo n.º RR — 1.025-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Friburgo.

Interessados: Fábricas de Rendas Art. S. A. e Nelson Fernandes de Sousa e outros.

Processo n.º RR — 1.084-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCI do Distrito Federal.

Interessados: Maurício Theodorico e Clube de Regatas Flamengo.

Processo n.º RR — 2.353-56:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados: Cia. de Mineração e Siderúrgica do Gandarela e Bayar Lins Peixoto e outros.
Processo n.º RR — 384-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Lourival Junqueira e outros e Sociedade Comercial e Construtora S. A.
Processo n.º RR — 422-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados: Hilel & Cia. Ltda. e Sávio Lage Guerra.
Processo n.º RR — 591-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados: Donato José Oirique e Adão Lino dos Santos.
Processo n.º RR — 642-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados: Casa de Saúde São Sebastião Ltda. e Silvano de Rezende Silva.
Processo n.º RR — 769-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.
Interessados: José Izídio de Medeiros e Othon Bezerra de Melo — Fiação e Tecelagem S. A.
Processo n.º RR — 944-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Nacional Transportes Aéreos S. A. e João Rocha Damasceno.
Processo n.º AI — 296-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.
Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.
Interessados: José Airton Pereira e Fábrica de Brinquedos Bandeirantes S. A.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados: João José Pinheiro de Castro e Sears Roebuck S. A. — Comércio e Indústria.
Processo n.º AI — 163-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Marcelino de Sousa Santos e Cia. Marmite S. A.
Processo n.º AI — 186-57:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª J.C.J. de Recife.
Interessados: Padaria Modelo e Vicente de Paula das Neves.

Aos vinte e seis dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Exmo. Sr. Desembargador Narcélio de Queiroz, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo Secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sortelo, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido. Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações cíveis

1ª Câmara:

Ns. 42.602 (Redistribuição) — 42.874 — 43.197 — 43.112 — 43.279 — 43.154.

2ª Câmara:

Ns. 42.868 — 43.146 — 43.288 — 43.237 — 43.167 — 43.243.

3ª Câmara:

Ns. 42.845 — 43.174 — 43.075 — 43.240 — 43.276 — 38.981 (este, redistribuição).

4ª Câmara:

Ns. 43.127 — 43.170 — 43.135 — 43.280 — 43.078 — 43.161.

5ª Câmara:

Ns. 39.778 — 43.151 — 43.168 — 43.143 — 43.218 — 43.115.

6ª Câmara:

Ns. 43.005 — 43.088 — 43.140 — 43.293 — 43.248 — 43.150 — 43.283.

7ª Câmara:

Ns. 43.413 (Redistribuição) — 43.184 — 43.232 — 43.120 — 43.281 — 43.149 — 43.094 — 43.190.

8ª Câmara:

Ns. 42.323 (Redistribuição) — 42.322 (Redistribuição) — 43.090 — 43.141 — 41.716 — 43.152 — 43.158.

Apelações criminais

1ª Câmara:

Ns. 25.892 — 26.090 — 26.011 — 26.116 — 26.189 — 25.546 — 26.036.

2ª Câmara:

Ns. 26.119 — 26.049 — 25.976 — 26.031 — 25.956 — 25.841 — 25.996.

3ª Câmara:

Ns. 26.010 — 26.129 — 26.139 — 25.247 — 25.854 — 26.026 — 26.000.

Habeas-corpus

1ª Câmara:

N.º 14.351.

2ª Câmara:

N.º 14.347.

3ª Câmara:

N.º 14.340.

Recurso de Habeas-corpus

3ª Câmara:

N.º 3.693.

Nada mais ocorreu, pelo que eu, Raimundo Esteves, secretário, servindo de escrivão, lavrei este termo que vai assinado pelo Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente. — *Narcélio de Queiroz.*

Conselho de Justiça

(*) CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO (DE ACORDO COM A LLJ N.º 1.301, ART. 31 DE 28-12-50)

Reclamação

N.º 2.780 — Relator: Des. Presidente. — Reclamante: Indústria de Máquinas Fekima S. A. — Reclamado: Dr. Juiz da 5ª Vara Cível. — Não se conheceu. Decisão unânime.

(*) N. do S. Pb. — Republicado por ter saído com incorreção no D.J. de 29-6-57.

Terceiro Grupo de Câmaras Cíveis

(*) AUTOS COM VISTA CORRENDO PRAZO

Embargos de nulidade na Apelação Cível

N.º 36.361 — Embargante — Espólio de Joaquim Teixeira Pinto. — Embargada — Indústria Brasileira de Automóveis S.A. — Relator — Senhor, Des. Saboia Lima. — Vista ao Dr. Francisco Ribeiro de Alvarenga, advogado da embargada, por cinco dias.

Segunda Câmara Cível

ATA DA 14ª SESSÃO REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1957

Às treze horas, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Dr. Homero Pinho, presentes os Srs. Desembargador Omar Dutra e Faria Coelho, foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Desembargador Presidente deu início à distribuição dos feitos da Câmara aos Srs. Desembargadores, mediante sorteio, finda a qual passaram a julgar os feitos constantes da pauta, os quais foram os seguintes:

Embargos de declaração na Apelação Cível

N.º 41.880 — Relator — Sr. Des. Omar Dutra. — Embargante — Alice Volpe Dias. — Por unanimidade de votos, foram despesados os embargos e considerados protelatórios.

Apelações Cíveis

N.º 42.403 — Relator — Sr. Des. Omar Dutra. — Revisor — Sr. Des. Faria Coelho. — Apelante — Juiz da 4ª Vara de Família. — Apelados — Feliciano Maia e Isabel de Freitas Maia. — Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso.

N.º 41.814 — Relator — Sr. Des. Omar Dutra. — Revisor — Sr. Des. Faria Coelho. — Apelante — Juiz da 4ª Vara de Família. — Apelados — Gilberto Danilo dos Santos e Maria de Lourdes de Jesus dos Santos. — Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso.

N.º 41.999 — Relator — Sr. Des. Faria Coelho. — Revisor — Sr. Des. Dr. Homero Pinho. — Apelante — Juiz da 2ª Vara de Família. — Apelados — Roberto Lacerda de Oliveira e Maria Helena Leite Lacerda. — Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso.

N.º 41.104 — Relator — Sr. Des. Dr. Homero Pinho. — Revisor — Sr. Des. Omar Dutra. — Apelante — Juiz da 2ª Vara de Família. — Apelados — Renato Barbosa e Gilda da Silva Barbosa. — Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso.

N.º 42.560 — Relator — Sr. Des. Faria Coelho. — Revisor — Sr. Des. Dr. Homero Pinho. — Apelante — Deodoro Ferreira. — Apelado — Anísio Misael da Costa. — Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso para reformar-se a decisão recorrida e julga-se procedente a ação. Concedeu-se 30 dias para a mudança e fixou-se no próximo a multa legal.

N.º 42.728 — Relator — Sr. Des. Faria Coelho. — Revisor — Sr. Des.

(*) Nota do S. Pb. — Republicado por haver saído com incorreção no Diário de Justiça, de 29 de junho de 1957.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA N.º 20, DE 28 DE JUNHO DE 1957

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando da atribuição que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

Resolve designar, de acordo com os arts. 217 e 219 do mesmo Estatuto, o Dr. Dorval Marçal de La-

cerda, o Dr. Francisco Xavier Cardoso e o Dr. Sabino Brasileiro Fleury, Procuradores do Trabalho de 1.ª categoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades a que se refere o processo da Procuradoria Regional do Trabalho da 2.ª Região, São Paulo, (PRJT n.º 333-57). — Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1957. — *João Antero de Carvalho*, Procurador Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PRESIDENTE

n.º 89-57.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º, letra b, da Lei n.º 1.301, de 28 de dezembro de 1945, designa o 23.º Juiz Substituto, Dr. Jonatas de Matos Milhomens, para, a partir da presente data, sem prejuízo da 3ª Vara Cível, assumir o exercício da 10ª Vara Cível, cujo titular, Dr. Deocleciano Martins de Oliveira Filho, entrou em gozo de licença para tratamento de saúde.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D.F., em 24 de junho de 1957. — *Romão Côrtes de Lacerda.*

(Republicado por saído com incorreções).

n.º 105-57.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do ar-

tigo 2.º, letra b, da Lei n.º 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o 37.º Juiz Substituto, Dr. Eliezer Rosa, para, a partir desta data, sem prejuízo da 3ª Vara Criminal, assumir o exercício da 10ª Vara Criminal, cujo titular, Dr. Darcy Roquette Vaz, entrou em gozo de licença para tratamento de saúde.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D.F., em 1 de julho de 1957. — *Romão Côrtes de Lacerda*, Presidente.

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

Termo da 75ª Audiência Pública de Distribuição, realizada em 26 de junho de 1957.

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Narcélio de Queiroz, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, Raimundo Esteves, Secretário da Vice-Presidência.